Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1659 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LEDs na rua Fortunato Scopel entre a rua Serra de Santana, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Rua Quintino Fernandes, entre a Rua Fortunato Scopel, no Bairro Morumbi, faz-se necessária diante dos inúmeros benefícios que esta medida proporciona à comunidade local.

As lâmpadas de LED apresentam maior eficiência energética, garantindo economia de recursos públicos com a redução significativa no consumo de energia elétrica, além de demandarem menor frequência de manutenção devido à sua maior durabilidade.

Outro ponto relevante é o impacto direto na segurança pública. A iluminação mais clara e eficiente proporcionada pelas lâmpadas de LED aumenta a visibilidade noturna, inibindo ações criminosas e trazendo maior sensação de segurança aos moradores, pedestres e motoristas que circulam pela região.

Além disso, a modernização da iluminação pública contribui para a valorização urbana, oferecendo um espaço mais acolhedor e adequado às necessidades da população, em consonância com políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Diante do exposto, a substituição solicitada se apresenta como uma ação urgente e de grande relevância social, trazendo benefícios tanto econômicos quanto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Bairro Morumbi.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA